

澳門特別行政區**經濟財政司司長辦公室****第 50/2003 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及二月二十八日第12/2000號行政命令第一款授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，作出本批示。

委任 António José Félix Pontes（潘志輝）學士自二零零三年八月十六日起繼續擔任澳門金融管理局行政委員會委員職務，為期一年。

二零零三年六月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 51/2003 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及二月二十八日第12/2000號行政命令第一款授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，作出本批示。

委任 Rufino de Fátima Ramos（盧文輝）學士自二零零三年九月一日起繼續擔任澳門金融管理局行政委員會委員職務，為期一年。

二零零三年六月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 52/2003 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第八條第二款和附件八（二）項以及經十月四日第53/99/M號法令修訂的十二月二十九日第59/97/M號法令第四條第二款和第六條第一款a)項及第二款的規定，作出本批示。

**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 50/2003**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É nomeado o licenciado António José Félix Pontes para continuar a exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2003.

26 de Junho de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

**Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 51/2003**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É nomeado o licenciado Rufino de Fátima Ramos para continuar a exercer o cargo de membro do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

26 de Junho de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

**Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 52/2003**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º, conjugado com a alínea 2) do Anexo VIII do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

作為行政當局在社會協調常設委員會執行委員會的代表，經濟局代局長蘇添平學士擔任副協調員職務的委任，由二零零三年十月一日起續期兩年。

二零零三年七月二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零三年七月三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長分別於二零零三年六月十九日及六月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張詠兒學士在本辦公室擔任第一職階二等技術員之編制外合同獲續期，自二零零三年九月二日起至二零零四年十二月十九日止。

因原據位人獲委任為治安警察局代局長而須告中止其定期委任，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第七款、第八條、第十條第三款及第十一條，以及十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條的規定，由二零零三年六月二十三日起，以定期委任方式，委任治安警察局警務總長（編號140831）李文儉，擔任治安警察局代副局長一職。

二零零三年七月一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第58/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

É renovada a nomeação do representante da Administração na Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, pelo período de dois anos, o licenciado Sou Tim Peng, director, substituto, dos Serviços de Economia, na qualidade de coordenador-adjunto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003.

2 de Julho de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 3 de Julho de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 e 20 de Junho de 2003, respectivamente:

Licenciada Cheong Weng I — renovado o contrato além do quadro como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, de 2 de Setembro de 2003 a 19 de Dezembro de 2004.

Lei Man Kim, intendente n.º 140 831, do CPSP — nomeado, em comissão de serviço, segundo-comandante, substituto, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, a partir de 23 de Junho de 2003, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5.^o, n.º 7, 8.^o, 10.^o, n.º 3, e 11.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 107.^o do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, por força da suspensão da comissão de serviço do titular, nomeado comandante, substituto, do CPSP.

Gabinete do Secretário para a Segurança, 1 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 58/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.^o e do artigo 7.^o, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda: